

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 147, DE 14 DE MAIO 1996

Publicado no Diário da Assembléia 908

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do art. 23 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR no Gabinete do Deputado **Everaldo Barros** o servidor **Aderson Lopes Barros Sobrinho**, integrante do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado, colocado à disposição da Assembléia Legislativa através da Portaria nº 186/96, de 12 de abril de 1996, pelo período de 1º de janeiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente